

DECRETO Nº 7677, de 18 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7677					
Suplementação de Créditos				Data 18/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1033	492	1		1.13.1.08.244.0012.2215.44905200.15000000	200,00
1088	1087	1		1.13.1.08.245.0009.2111.44905200.26610002	200,00
1268	1106	1		1.13.1.08.244.0009.2112.33901400.26610001	2.400,00
1297	1085	1		1.13.1.08.245.0009.2111.33901400.26610002	2.400,00
Soma:					5.200,00
Anulação de Créditos				Data 18/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

492	1	1.13.1.08.244.0012.2215.33903900.15000000	200,00
1085	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903200.26610002	2.400,00
1087	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903900.26610002	200,00
1106	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33903200.26610001	2.400,00
Soma:			5.200,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 18 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal